



Handwritten signatures in blue ink at the top right of the page.

PARECER DO CONSELHO FISCAL | DEFINITÓRIO

PROPOSTA CONTRATUALIZAÇÃO EMPRÉSTIMO JUNTO DA CEMG

1

O Conselho Fiscal /Definitório, no uso das suas competências, nomeadamente a prevista na aliena c) do artigo 31º do Compromisso da Misericórdia, e a solicitação da Mesa Administrativa, apreciou a proposta desta última, relativa ao pedido de autorização para contratualização de empréstimo junto do Banco Montepio (Caixa Económica Montepio Geral).

Após a devida análise, e considerando os seguintes aspetos:

- I) A Mesa Administrativa, em reunião datada de 11 de Novembro, aprovou proposta com c/ref.ª 4559346/643/25 da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), tendo em vista obter e contratualizar uma Linha de Crédito (FEI InvestEU), com o montante de financiamento de cem mil euros (€100.000,00), correspondente a um prazo de 7 anos (84 meses), e cujo período de carência proposto é de 4 meses e nos termos e condições constantes da carta de aprovação do Banco Montepio (CEMG) de 30 de Outubro de 2025;
- II) As razões para tal pedido de financiamento advém do facto de que, após ter sido aprovada a candidatura submetida ao aviso n.º 25/C01-i02/2024, do qual resultou o projeto com o n.º 14640, destinado à instalação de tipologias da Rede de Cuidados Continuados se tornou premente reforçar a capacidade da Instituição para assegurar o cumprimento das despesas resultantes da execução do referido projeto;
- III) O investimento elegível considerado foi de trezentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€345.641,32), cabendo à Misericórdia o valor de cento e oitenta e seis mil, novecentos e quarenta e um euros e trinta e dois cêntimos (€186.941,32);
- IV) Não existe previsão exata sobre a concretização de negócio relativo à eventual alienação de imóveis que venham a ser previamente autorizados pela Assembleia Geral;
- V) Na data da apreciação do pedido de autorização para a contratualização do empréstimo, não foi recebida qualquer verba a título de adiantamento, ou

pagamento de despesas, enquadradas no projeto identificado em II) e aprovado em sede de PRR;

- VI) Não houve qualquer abertura, por parte da Câmara Municipal de Arganil, para o apoio ao pedido formalizado junto da mesma;

O Conselho Fiscal / Definitório deliberou por unanimidade, dar **parecer favorável à proposta de pedido de autorização para contratualização de empréstimo junto do Banco Montepio (CEMG)**

Mais considerou, ser de **propor um voto de louvor à Mesa Administrativa, pela capacidade de antecipação das necessidades da Instituição, bem como da política de investimentos, especialmente destinados à abertura ou ampliação de novos equipamentos de saúde ou sociais, como é o caso do Hospital de Beneficência Condessa das Canas.**

Arganil, aos 12 de Novembro de 2025

O Conselho Fiscal / Definitório

Three handwritten signatures are present. The top signature is in blue ink and appears to be 'R. A. F.'. Below it is a signature in black ink that is mostly illegible but seems to start with 'A.'. At the bottom is another signature in black ink, possibly 'F. A. F.', which is also mostly illegible.